



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 24/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.001945/07-34,

DECIDE indeferir o pedido de recondução de matrícula do Discente **Bruno Rodrigo da Silva Souza**, no Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício